



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 16/2025
REF. PROJETO DE LEI Nº 13/2025

“Denomina a Pista de Skate de “Iraí Batista da Cruz Boucault” e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei Complementar em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado como **Pista de Skate “Iraí Batista da Cruz Boucault”**, o espaço esportivo para a prática de Skate ao lado das quadras de areia construídas no Complexo de Esportes do Bordadão “Ginásio Municipal Antônio Carlos Siloto Filho”, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 05 de fevereiro de 2025.


Adriano Vitor de Oliveira
Presidente da Câmara


Luciano Mazzone
1º Secretário